MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

EDITAL

BUPi — NOVAS TAXAS DE GEORREFERENCIAÇÃO (RGG)

Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta torna público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2026, de 15 de abril, e do artigo 14.º da Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto:

1. Termo da Gratuitidade: O regime de gratuitidade para a realização de Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) de prédios rústicos e mistos no Balcão BUPi terminou no dia 30 de setembro de 2026.

2. Valores em Vigor (desde 1 de outubro de 2026): As operações de RGG realizadas no Município passam a ter os seguintes custos por prédio:

- 15,00 € por RGG (da 1.ª à 9.ª RGG);
- 10,00 € por RGG (a partir da 10.ª RGG).

3. Atendimento: Para regularizar os seus terrenos rústicos, dirija-se ao Balcão BUPi nos Paços do Concelho ou agende o seu atendimento junto dos serviços municipais.

Para constar se publica o presente Edital a ser afixados nos lugares de estilo habituais e no sítio oficial de Internet do Município.

Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta, 16 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal:

(Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira)